LEI ORDINÁRIA N.° 2677, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua **"Jonas Sueiro".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual **Rua 10** do Loteamento *Sunlake* SPA Residencial, que se inicia na Rua 03, no referido loteamento, passa a denominar-se **Rua "Jonas Sueiro"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 21/08/1936 † 17/12/2003".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de janeiro de 2019 – LV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO